

1.º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00068/2023-CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E MARIA APARECIDA MAXIMINO DE SOUZA 05491151459, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA APARECIDA MAXIMINO DE SOUZA 05491151459 - AV CAPITAO JOSE PESSOA, 1085 - JAGUARIBE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 25.299.781/0001-98, neste ato representado por Maria Aparecida Maximino de Souza, Brasileira, Solteira, Empreendedora, residente e domiciliado na Avenida Capitão José Pessoa, 1085, Casa - Jaguaribe - João Pessoa - PB, CPF nº 054.911.514-59, Carteira de Identidade nº 2.562.167 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

Art. 1º - O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$19.000,00 (dezenove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

Art. 2º - Que serão pagos através da seguinte dotação:

ORÇAMENTO DE 2023: Recursos Próprios do Município:

ORÇAMENTO DE 2023: Recursos Próprios do Município:

02.020 - Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003;

02.060 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS/FUS: 10.301.2005.2022;

02.080 - Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS: 08.244.2014.2035;

02.090 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: 20.331.2009.2046;

02.110 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2014.2048, 27.812.2015.2049, 13.392.2017.2050.

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00068/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 29 de novembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

João Franco De Aquino Oliveira  
CPF Nº 057.082-844-99

Maria da Luz dos Santos Lima  
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita  
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Daniella Farias de M. Pinheiro  
CPF Nº 015.481.209-80

Maria Aparecida Maximino de Souza  
MARIA APARECIDA MAXIMINO DE SOUZA  
05491151459  
Maria Aparecida Maximino de Souza  
CPF: 054.911.514-59